

PORTARIA Nº 54

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Estender a jurisdição do Dr. RIVADÁVIA LICÍNIO DE MIRANDA, Juiz Eleitoral da 3ª zona, com sede em ANÁPOLIS à 41ª, com sede em NIQUELÂNDIA.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 26 de junho de 1.959.

(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Anotado

30-6-59

C. Bayola